

CCI

# APRESENTAÇÃO APOIO JURÍDICO

2022/09/06

from knowledge  
generation to  
science-based  
innovation



# Agenda

1. O Serviço de Apoio Jurídico
2. Equipa
3. Serviços disponibilizados
4. Indicadores

# 1. O SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO

- O Serviço de Apoio Jurídico de uma Instituição de I&D deve auxiliar a organização na resolução de assuntos legais, mas sobretudo deve utilizar os instrumentos jurídicos de que dispõe para ajudar a organização a alcançar os seus objetivos estratégicos.
- O Serviço de Apoio Jurídico de uma Instituição de I&D tem de ser **versátil**, dada a necessidade de conhecimentos em:
  - Direito de Propriedade Intelectual
  - Direito Administrativo
  - Direito do Trabalho
  - Direito e Tecnologia
  - Direito da União Europeia e Direito Internacional
  - Contencioso – processo civil e processo administrativo
- O Serviço de Apoio Jurídico tem também de ser **dinâmico**, estando para isso em permanente formação para atualização de conhecimentos e de práticas jurídicas.



## 2. EQUIPA

**Rita Barros:** Responsável Apoio Jurídico.

- Doutoramento em Direito – Ciências Jurídico-Públicas.
- Dedicar-se ao tratamento de questões de Direito Público:
  - contratação pública
  - Tratamento de inúmeras questões jurídicas junto das entidades financiadoras, auditoras e fiscalizadoras.
  - Enquadramento legal e tramitação de procedimentos administrativos relacionados com enquadramento do emprego científico.
  - Participação no Grupo de Proteção de Dados Pessoais do INESC TEC



## 2. EQUIPA

### Ana Margarida Pereira

- Advogada. Mestrado em Direito da União Europeia. Pós-Graduação em Direito Intelectual
- Dedicar-se ao tratamento de questões de Direito Privado:
  - Apoio à negociação contratual, p. ex., NDA, Contratos de Consórcio, Protocolos de Colaboração.
  - Colaboração com o SAL na análise de tratamento de questões em matéria de Propriedade Intelectual.
  - Análise de Memorandos de Entendimento e apoio em matéria de Direito dos Estrangeiros em colaboração com o SRI.
  - Colaboração com os RH em matéria de Direito de Trabalho (revisão de minutas, aconselhamento casuístico)



## 2. EQUIPA

### Jéssica Santos

- Advogada. Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa
- Dedicar-se, sobretudo, ao tratamento de questões de Direito Privado:
  - Apoio à negociação contratual, p. ex., Prestações de Serviços, NDA, Contratos de Consórcio, Protocolos de Colaboração.
  - Colaboração com o SAL na análise de tratamento de questões em matéria de Propriedade Intelectual.
  - Colaboração com os RH em matéria de Direito de Trabalho (aconselhamento casuístico)
  - Apoio em contratação pública aquando da participação do INESC TEC como entidade Adjudicatária.



## 2. EQUIPA

### Vasco Dias

- Advogado e Agente Oficial de Propriedade Industrial. Perito junto do Instituto da Propriedade Intelectual da UE (EUIPO) e do Comité Europeu da Proteção de Dados (EDPB).
- No âmbito do AJ, dedica-se atualmente a matéria de Direito de Propriedade Intelectual, em estreita colaboração com o SAL, tendo um papel essencial em matéria dos licenciamentos levados a cabo na Instituição.
- Elaboração de pareceres e presença em instituições e organismos da União Europeia em matéria de PI.
- Apoio ao INESC Brussels Hub



## 3. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

### • Contratação Pública

#### **Apoio pré-contratual para aquisição de bens, serviços e empreitadas**

i. Análise da compra - enquadramento legal, escolha do procedimento; ii. Construção e validação das peças procedimentais; iii. Tramitação do procedimento; iv. Conclusão do procedimento de contratação pública.

#### **Apoio à execução contratual para aquisição de bens, serviços e empreitadas**

i. Apoio à gestão das modificações objetivas e subjetivas do contrato de aquisição, que se verifiquem ser necessárias durante a execução do fornecimento; ii. Aspectos frequentes: alteração do prazo de entrega, acionamento de garantias, apuramento de responsabilidades no incumprimento contratual, bem como dos requisitos para a resolução contractual.



## 3. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- **Apoio jurídico**

**Apoio à negociação de contratos de Prestação de Serviços, NDAs, protocolos de colaboração, MOUs, etc.**

i. Aconselhamento casuístico, adaptação dos templates/elaboração de contratos, validação dos contratos; ii. Apoio à negociação com parceiros/cocontratantes/terceiros; iii. Validação final; iv. Recolha das assinaturas da administração.

**Apoio à redação e revisão de Contratos de Bolsa, de Trabalho, Prestação de Serviços e Documentos Conexos**

i. Aconselhamento casuístico, adaptação dos templates/elaboração de contratos, validação dos contratos; ii. Validação final; iii. Elaboração de pareceres jurídicos.

**Apoio à execução contratual**



### 3. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- **Divulgação e sensibilização sobre legislação aplicável**
- Análise e interpretação de textos normativos.
- Criação/Adaptação de manuais de regras internas
- Elaboração de notas informativas relativas às novidades legislativas.
- Realização de Sessões de Esclarecimento.



### 3. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- **Criação e Participação noutras Entidades**
- Elaboração/Análise de Estatutos.
- Elaboração/Redação de Regulamentos.
- Registo da Entidade.
- Redação de Acordos/Contratos de Sociedade /Parassociais.



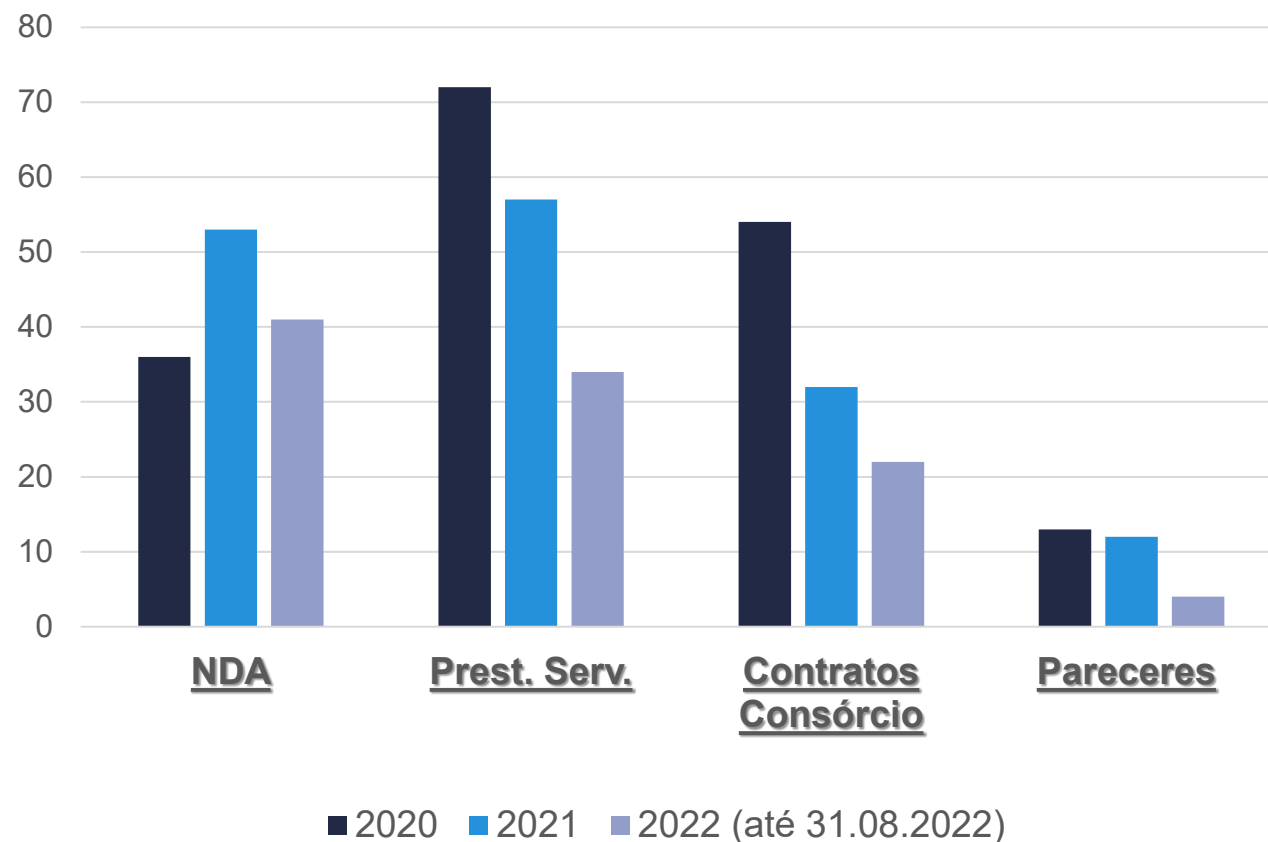
### 3. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- **Prática Jurídica**

- Intervenção em processos jurisdicionais.
- Elaboração de peças processuais.
- Exercício do mandato em processos judiciais.
- Reconhecimentos de assinaturas, autenticação de documentos, certificação de fotocópias, certificação de traduções.



## 4. INDICADORES



- Principais indicadores da atividade levada a cabo em matéria de Direito Privado. Naturalmente que a estes se somam outras tantas contribuições como, p. ex: minutas revistas de RH, DTA, Licenciamentos, Protocolos, Contratos Programa, Contratos Concessão, Contratos Parceria, entre muitos outros.

## 4. INDICADORES



- Principais Indicadores em matéria de contratação pública aos quais se somam outros como as Adendas relativas a modificação objetiva do contrato, de trabalhos complementares ou resolução de contratos, etc...
- Em matéria de Direito Público são ainda de salientar as intervenções em sede de audiência prévia, a participação em processos, comunicações à Comissão Europeia, bem como às entidades financiadoras, auditoras e fiscalizadoras.

**OBRIGADA**

**PROCUREM-NOS!**

from knowledge  
generation to  
science-based  
innovation

